



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR

#### V.01

#### EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
5. Termo de Homologação.

#### OBJETIVOS:

- Atualizar fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Atualizar o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Divisão de Benefícios (DBE/CRL)	dbe.crl.dap@id.uff.br	
<b>Setores Envolvidos:</b>	DIVISÃO DE ANÁLISES JUDICIAIS - DAJ/CCPP	
<b>Data de Implantação no SEI:</b>	02/02/2022	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	10/01/2022	INICIAL - Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PLIN/PLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI

#### Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR

#### V.01

15/12/2021	Edson Lourenço - DBE/CRL
10/01/2022	Edson Lourenço - DBE/CRL e Cynthia Mendes Da Silva - DAJ/CCPP
<b>Total de reuniões</b>	<b>2</b>
<b>MELHORIAS PROPOSTAS</b>	
<b>MELHORIAS EFETUADAS</b>	
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>	
Este processo pode ser aberto por servidores ativos, aposentados ou pensionistas.	
<b>DOCUMENTOS PADRONIZADOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Requerimento de Pagamento de Exercícios Anteriores Per Capita Saúde Suplementar (Físico e Eletrônico)</li></ul>	

#### 1. Matriz de Responsabilidades

<b>MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA</b>				
<b>Cód. do Processo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Aprova</b>	<b>Consultado</b>	<b>Informado</b>
	DBE/CRL	DBE/CRL		Servidor Pensionista Aposentado

#### 2. Dados Estatísticos

<b>DADOS DO PROCESSO FÍSICO</b>		
<b>Tempo estimado de tramitação</b>	<b>Número médio de folhas utilizadas</b>	<b>Amostra considerada</b>
1 dia	4 folhas	18



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR

#### V.01

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
DBE/CRL	3
DAJ/CCPP	1

### 3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR

#### V.01

3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:**

- **Fluxo do Processo;**
- **Base de conhecimento;**
- **Requerimento de Pagamento de Exercícios Anteriores Per Capita Saúde Suplementar.**

Niterói, 1º de fevereiro de 2022.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Edson Lourenço	DBE/CRL	
Cynthia Mendes Da Silva	DAJ/CCPP	
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação